

DECRETO Nº 26.606/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 010365/2013 de 04/09/2013,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **JOSÉ MARTINS PINTO**, esposo da servidora **ARMINDA FRANCISCA PINTO**, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecida em 21 de agosto de 2013, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de outubro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas